**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2021**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017**

**LICITAÇÃO Nº 002/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017, QUE CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICIPIO DE IRATI – SC, REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. NEURI MEURER, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CONTINENTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO FINAL E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.**

|  |  |
| --- | --- |
| **CONTRATANTE:** | **O MUNICIPIO DE IRATI,** pessoa Jurídica de Direito Publico**,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ(MF) nº 95.990.230/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito o **Sr. Neuri Meurer,** doravante denominada CONTRATANTE; |

**CONTRATADA:** A Empresa CONTINENTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Santa Cruz do Sul, nº 374, Bairro Veneza, Xanxerê/SC, inscrita no CNPJ/MF nº 04.328.816/0001-08, neste ato Representado pelo Senhor ADIERSO MARCOS BIANCHI, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Celestino do Nascimento, 460, Apto 202, Xanxerê – SC, em decorrência do Processo de Licitação Nº. 002/2017, TOMADA DE PREÇOS P/COMPRAS E SERVIÇOS Nº 001/2017, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO PRAZO**

O presente termo aditivo tem por objeto o ajuste do **prazo** do contrato, conforme subcláusula abaixo:

**SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A vigência do presente contrato será de 27 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

# **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes da prestação dos serviços, objeto do presente contrato correrão à conta da Dotação do orçamento do Município de Irati, para o exercício de 2021, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 08 – SEC. DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBL.

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade: 2044 – Manutenção Sistema de Manejo de Resíduos Sólidos

ELEMENTO DE DESPESA: (170) 3390.39.99.0100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ............................................................................. R$ 51.202,75

**AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.**

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, em 02 (duas) vias de igual forma e teor juntamente com as testemunhas abaixo.

IRATI– SC, 11 de janeiro de 2021.

**NEURI MEURER ADIERSO MARCOS BIANCHI**

**CONTRATANTE CONTRATADO**

#

**Testemunhas:**

**PATRÍCIA SCUDELLA MAURICIO EDUARDO ZANELLA**

**CPF: 088.747.459-40 CPF: 526.034.319-00**